

LEI COMPLEMENTAR Nº 403/2017

DE 02 de Maio 2017.

ALTERA ATO LEGAL DE CRIAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB (LEI Nº 231/2007-26/02/07), POR MEIO DE LEI, PARA INCLUIR MAIS UM MEMBRO ADVINDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS. O prefeito constitucional d Município de CACIMBA DE AREIA. Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a câmara Municipal aprovou e EU sanciono a segunde LEA

Seguindo orientação oriunda do (Ministério da Educação e Cultura), o chefe de Executivo Municipal, vem propor alteração no Ad 2º inciso I, da Lei 231/2007, de modo a inserir um 2º membro indicado pata Executivo Municipal, como pode ver-se adiante na atual legislação consta de seguinte forma:

Art. 2°: O conselho a que se refere o Art. 1° è constituído por 09 (nove) membros titulares, acompanhados por seus respectivos suplentes. conforme representação e indicação a seguir dispostos:

I - Um representante da secretaria Municipal de educação, indicado pelo poder executivo municipal;

Modificando-se a legislação como pode ser lida adiante. Ficando assim a nova composição do referido conselho:

Art. 2º: O conselho a que se refere o Art. 1º é constituído por 39 (neve) membros titulares, acompanhados por seus respectivos explemes, conforme representação e indicação a seguir dispostos:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, Gabinete do Prefeito,

em 02 de Maio 2017.

Prefeito Municipal